



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º
DE NOTAS

CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Avenida Dirceu José de Almeida – Quadra 27, Lote 05, Setor Bom Jesus
Telefone: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO
critaguatinga@gmail.com

Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza
OFICIALA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé a pedido de parte interessada que revendo os arquivos existentes neste Cartório, em busca hoje procedida, no Livro nº 2 – Registro Geral, referente à **MATRÍCULA Nº 2.274**, encontrei o registro do seguinte teor: **IMÓVEIS: "Dois Lote urbanos nº 02 (dois) e 03 (três)"**, ambos situados nesta cidade de Taguatinga-TO, na Avenida José Joaquim de Almeida, Quadra n. 10, no Loteamento Waldemar Carlos de França, com área total de 537,50m2 (quinhentos e trinta e sete metros quadrados e meio), dentro dos seguintes limites e confrontações: **LOTE Nº 02 (dois)** – área de 268,75m2, frente para a Avenida José Joaquim de Almeida, com 10,75 metros; fundos com a Rua 2-A, com 10,75 metros; lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 01, com 30,00 metros e **LOTE Nº 03 (três)** – área de 268,75m2, frente para a Avenida José Joaquim de Almeida, com 10,75 metros; fundos com a Rua 2-A, com 10,75 metros; lado direito com o lote nº 04, com 30,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 02, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIA: Deuselina Freire França, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I/RG nº 74.704 SSP:GO e do CPF nº 414.641.411-34, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2 R-01/M-1403, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 26 de maio de 2008. A Oficiala.

R-01/M-2.274. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14/05/2008, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, no Livro nº 20 Fls.194, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela empresa **MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP**, firma individual, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, legalmente representada pela proprietária à Srtª Márcia de Freitas Gomes Barbosa, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I/RG nº 420.023 SSP:TO e do CPF nº 931.110.371-34, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita a Srª **DEUSELINA FREIRE FRANÇA**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 26 de maio de 2008. A Oficiala

R-02/M-2.274 - Prot. nº 4812, de 23/02/2010. Procede-se ao registro da Cédula de Crédito Bancário nº FMC-P-058-10/0024-2, emitida em 22/02/2010, pela empresa **DÉCOR ARTE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.790.179/0001-81, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida nº 12, Lote 12, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO. Interviente hipotecante: **MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP**, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48. Avalistas: **MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA**, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 931.110.371-34 e **NATALINO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 453.819.841-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. Financiador: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A - AGÊNCIA DE DIANÓPOLIS-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.902.979/0058-80, no valor de R\$ 217.211,95 (duzentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), pagáveis em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo a primeira em 10/03/2012 e a última em 10/02/2020, a juros de 8,25% ao ano. Garantias: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do interveniente hipotecante. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 23 de fevereiro de 2010. A Oficiala

AV-03/M-2.274. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 02/07/2013 e Auto de Penhora e Depósito de 11/12/2013, recepcionado por esta serventia nesta data, extraído dos Autos nº 5000181-37.2011.827.2738 – 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.430.890/0001-05, move contra **MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP**, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, para constar a penhora dos imóveis objetos da presente matrícula e R-01, de propriedade da executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 3.554,79 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir, em parte, transcrito: “4. Citado o devedor e não havendo pagamento da dívida nem garantia da execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a **PENHORA** dos bens conhecidos do devedor,

Continuação

procedendo-se desde logo à AVALIAÇÃO, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora, dele INTIMANDO-SE, na mesma oportunidade, o executado e seu cônjuge, se casado for. Taguatinga-TO, 05 de agosto de 2013. (as) Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de Direito. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 11 de Dezembro de 2013. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-04/M-2.274 - Prot. nº 6.038, de 20/08/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 02/07/2013, extraído dos Autos nº 5000180-52.2011.827.2738 – 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.430.890/0001-05, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, com endereço na Avenida José Joaquim de Almeida, Quadra 26, Lote 09, Setor Leste, nesta cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora dos imóveis objetos da presente matrícula e R-01, de propriedade da executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 30.194,53 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: “FINALIDADE: 1 - PENHORAR o imóvel constante na certidão juntada no evento 6, de propriedade da executada MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, conforme determinado no despacho anexo: 2 - AVALIAR. 3 - INTIMAR as partes e (seus cônjuges, se casados forem) acerca do valor atribuído ao bem construído para se manifestarem no prazo de 15 dias (CPC 475-I). Taguatinga-TO, 03 de Julho de 2014” (as) Zélia Maria Marinho Costa – Técnica Judiciária (por ordem do MM. Juiz de Direito). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 20 de Agosto de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-05/M-2.274 - Prot. nº 6.575, de 12/05/2016. ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado de Arresto, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 0000762-35.2014.827.2738, de 04/04/2016 e Auto de Arresto de 11/05/2016, expedidos pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, movido pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em desfavor de GOMES & FREITAS LTDA – ME e MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, procede-se a este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se arretado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R\$ 26.516,39 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). Selo digital: 127763AAA000550 - Código validação NWB. Emolumentos: R\$ 420,20. TFI: R\$ 3,60. Funcivil: R\$ 4,70. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 12 de Maio de 2016. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza).

AV-06/M-2.274. Procede-se a esta averbação para constar que a numeração do selo de fiscalização referente ao ato R-05/M-2274 acima, é de número **127738AAA000550** e não 127763AAA000550, como descrito anteriormente. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de Outubro de 2016. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza).

R-07/M-2.274 - Prot. nº 6.887, de 22/11/2016. ARRESTO. Em cumprimento ao Despacho Judicial de 05/08/2013 e Auto de Arresto de 18/11/2016, ambos extraídos da Ação de Execução Fiscal nº 5000785-27.2013.827.2737, expedidos pelo Poder Judiciário desta Comarca de Taguatinga-TO, Cartório do 1º Cível, movido pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.786.078/0001-46, contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, procede-se este registro, para constar, que o imóvel constante desta matrícula, encontra-se arretado judicialmente em favor do autor da ação, para cobrir o débito de R\$ 60.154,91 (sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, a seguir, em parte transcrito: “...3. O Oficial de Justiça, não encontrando a parte devedora, ARRESTAR-LHE-Á e AVALIARÁ tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo, ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurar o devedor por três vezes em dias distintos. Neste caso, intímem-se a Exeqüente para o fim do art. 654 do CPC.... Taguatinga/TO, 05 de agosto de 2013. Gerson Fernandes Azevedo. Juiz de Direito”. Valor para fins fiscais: R\$ 60.154,91. **Emolumentos: R\$ 759,60; Taxa Judiciária: R\$ 4,15; Funcivil: R\$ 5,25; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 769,00.** Selo digital: 127738AAA0005854 - Código de validação: YIX. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22 de Novembro de 2016. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-08/M-2.274 - Prot. nº 7.051, de 14/02/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Auto de Penhora e Depósito de 09/12/2013 e Despacho Judicial de 10/01/2017, extraídos dos Autos nº **0001247-54.2016.827.2709** – Carta Precatória Cível (Processo originário em meio físico), 1ª Vara Cível de Taguatinga-TO, Autos nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Avenida Dirceu José de Almeida – Quadra 27, Lote 05, Setor Bom Jesus
Telefone: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO
critaguatinga@gmail.com

Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza

Continuação

0002018.62.2016.4.014302, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da empresa MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 124.976,83 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: “III. Cumpra-se o ato deprecado, servindo a própria carta como mandado. IV. Após, dê-se baixa nos autos, independentemente de nova comunicação à origem. Intimem-se. Taguatinga/TO, 10 de janeiro de 2017. Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814)”. Selo digital: 127738AAA008554 - Código validação STQ. Emolumentos: R\$ 1.086,78. TFJ: R\$ 5,02. Funcivil: R\$ 6,20. Prenotação: R\$ 12,00. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 14 de Fevereiro de 2017. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-09/M-2.274 - Prot. nº 7.121, de 04/04/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial e Auto de Penhora e Depósito de 30/03/2017, extraído dos Autos nº **5000734-50.2012.827.2738** – Cartório do 2º Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da empresa executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 36.998,17 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), conforme decisão do MM. Juiz de Direito desta Comarca, a seguir, em parte, transcrita: “I. PENHOREM-SE, AVALIEM-SE (os bens indicados no evento 23) e INTIME-SE das partes (e seus cônjuges, se casados forem e demais condôminos), para se manifestarem no prazo de 15 dias (NCPC, 525 parágrafo 11 e 841)... Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. (as) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo – Matrícula 289814)”. Selo digital: 127738AAA008766 - Código validação FKO. Emolumentos: R\$ 631,06. TFJ: R\$ 4,13. Funcivil: R\$ 5,31. Prenotação: R\$ 12,00. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 04 de Abril de 2017. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-10/M-2.274 - Prot. nº 7.323, de 17/08/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial de 04/05/2017 e Auto de Penhora e Depósito de 04/08/2017, extraído dos Autos nº **0000762-35.2014.827.2738** – Cartório do 2º Cível desta Comarca, da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53 move contra GOMES & FREITAS LTDA - ME e MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da empresa Márcia de Freitas Gomes Barbosa – EPP, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 26.516,39 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir, em parte, transcrito: “I. Converto arresto do ev. 40 e penhora, independentemente do termo (CPC, art. 830, parágrafo 3º)... Taguatinga-TO, 4 de maio de 2017. (as) Gerson Fernandes Azevedo. Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814)” Selo digital: 127738AAA015885 - Código validação WHE. Emolumentos: R\$ 448,65. ISS:R\$ 13,46 TFJ: R\$ 3,83. Funcivil: R\$ 5,02. Prenotação: R\$ 12,00. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 17 de Agosto de 2017. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-11/M-2.274 - Prot. nº 7.632, de 14/06/2018. Procede-se a este registro nos termos da Carta Precatória nº 20-93.2015/01/2017, datada de 27/07/2017, oriunda do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Gurupi - TO, Processo nº **0000020-93.2015.4.01.4302**, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 04/06/2018, do Cartório Cível desta Comarca de Taguatinga –TO, Autos nº **00001046-38.2017.827.2738** da Ação de Execução Fiscal que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53 move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade da

Continuação

executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 231.921,25 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme despacho do MM. Juiz Federal, a seguir, em parte transcrito: “Proceder à PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do imóvel do executado indicado à(s) fl(s). 82, conforme documento de fl(s). 83/84, para garantia da execução na forma dos arts. 10 a 11 da Lei nº 6.830/80. Efetivada a Penhora, PROCEDER ao registro. INTIMAR o executado da avaliação efetuada, NOMEAR depositário e INTIMÁ-LO a não abrir mão do depósito sem previa autorização do Juízo, CIENTIFICAR o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob a pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) exequente. Caso a penhora seja insuficiente para garantir a execução, deverá ser realizado o correspondente reforço, para processamento dos Embargos à Execução. INTIMAR o cônjuge do(a)(s) executado(a)(s), se casado for. CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei” Gurupi/TO, 27/07/2017 (as) João Paulo Massami Lameu Abe - Juiz Federal. (Documento assinado digitalmente pelo Juiz Federal Substituto, João Paulo Massami Lameu Abe em 27/07/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006). Valor constante no Auto de Avaliação: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Selo digital: 127738AAA028839 - Código validação HPE. Emolumentos: R\$ 1.254,86. ISS: R\$ 62,74, TFJ: R\$ 59,86. Funcivil: R\$ 13,28. Selo digital de prenotação: 127738AAA028807 - Código de validação EOK - Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. O referido é verdade e dou fê. Taguatinga-TO, 20 de Junho de 2018. Eu, (as. Lorena da Silva Rosa Amorim) - Escrevente.

R-12/M-2.274 - Prot. nº 7.924, de 18/06/2019. PENHORA. Procedese a este registro nos termos da Decisão Judicial de 21/05/2019, exarado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Eduardo de Assis Pereira Filho, do Tribunal Regional da Primeira Região - Subseção Judiciária de Gurupi-TO, anexado ao Ofício/JF/SEXEC/SSJGUR nº 310/2019 e dos Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, datados de 09/12/2013 de 10/02/2017, respectivamente, extraído dos Autos nº **0002018-62.2016.4.01.4302** – Ação de Execução, que o UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0216-53, move contra MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da empresa executada, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 140.339,17 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito Federal, a seguir, em parte, transcrito: “...Oficie-se ao SRI de Taguatinga para que promova o devido registro... Cumpra-se. Gurupi/TO, 21 de Maio de 2019”. (as) Eduardo de Assis Ribeiro Filho – Juiz Federal. (Documento assinado digitalmente pelo Juiz Federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho em 21/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006). A Srª MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA, CPF: 931.110.371-34, foi nomeada como depositária do referido bem. Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Selo digital: 127738AAA039322 - Código validação JIH. Emolumentos: R\$ 442,73. ISS: R\$ 22,14, TFJ: R\$ 90,00. Funcivil: R\$ 3,63. FSE: R\$ 2,00 Selo digital de prenotação: 127738AAA039321 - Código de validação UEL - Emolumentos: R\$ 6,00. TFJ: R\$ 2,00, Funcivil: R\$ 2,00, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fê. Taguatinga-TO, 18 de Junho de 2019. Eu, (as. Lorena da Silva Rosa Amorim) - Escrevente

AV-13/M-2.274 - Prot. nº 8.082, de 12/12/2019. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA - EPP, com sede na Avenida José Joaquim de Almeida, Setor Leste, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.712.038/0001-48, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 12/12/2019, às 13:09, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201705.0408.00279649-IA-850; Número do Processo: 3222520154014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: FABYO DI ABRAAO TEIXEIRA NOLETO – TRF1 Tribunal Regional Federal da Primeira Região Gurupi-TO e HASH: **POSITIVO – 98df.68f9.9f84.13ef.c3c1.e68e3be2.a0db.09d8.ca86**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA042311 - Código validação ATM. Selo digital de prenotação: 127738AAA042310 - Código de validação GWU. O referido é verdade e dou fê. Taguatinga-TO, 12 de Dezembro de 2019. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi extraída de acordo com Art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original constante da **Matrícula nº 2.274**, desta Serventia.

SELO DIGITAL:127738AAA048464 - Código de validação: UJU. .

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Consulta a CNIB Resultado: POSITIVO. Código HASH: 21b8.551d.1e51.60b9.169f.8939.4206.bddc.dd7e.3a75

Taguatinga-TO, **23 de Outubro de 2020**

() Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza - Oficiala
() Lorena da Silva Rosa Amorim – Escrevente

